



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.000

De 01 de abril de 1 998

Projeto de Lei nº 40/98

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

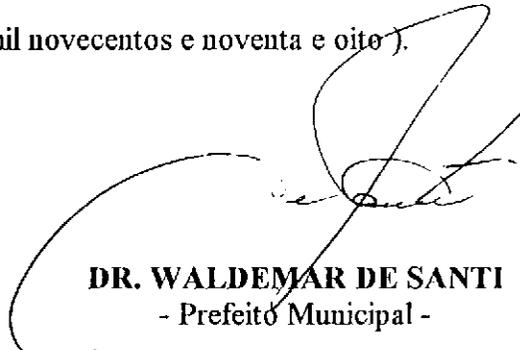
Denomina Rua Tranquino
Bombarda, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de março de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA TRANQUINIO BOMBARDA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "15", do Loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua 01 e término na Avenida Mário Augusto Corrêa de Toledo, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, à 1º (primeiro) de abril de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 03.abril.98.

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 14.abril.98.